DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Cancelamento 2
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato de Termo Aditivo 3
Dispensas 3
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 25.074 - DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, V. M. D. C., contratado temporariamente no exercício de suas funções-atividades, e dá outras providências...

PORTARIA N° 25.075 - DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, M. G. E., no exercício de suas funções, e dá outras providências...

PORTARIA N° 25.076 - DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pela servidora pública, L. B. D. S., no exercício dos seus empregos públicos e dá outras providências...

PORTARIA Nº 25.077 - DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora pública municipal, AMANDA CRISTINA DE ANDRADE, que foi designada para função de confiança de Chefe de Serviços na Procuradoria Jurídica, por meio da Portaria nº 23.096/2022

PORTARIA Nº 25.078 - DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Licença sem Remuneração da servidora municipal, AMANDA CRISTINA DE ANDRADE, do emprego público de Agente de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 25.081 - DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de AMANDA CRISTINA DE ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, junto ao Quadro de Servidores em Comissão (QSC) da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências.

PORTARIA N° 25.082 - DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora municipal LUCIANA APARECIDA SANTOS, em caráter temporário, para responder pelas atividades de interesse público da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante o período de férias da secretária municipal titular da pasta e dá outras providências

PORTARIA Nº 25.090 - DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora pública municipal, VALDENEIA ROSANGELA MUNIZ, que foi designada para função de confiança de Chefe de Serviços no Centro Odontológico Municipal, por meio da Portaria nº 18.302/2014

PORTARIA Nº 25.092 - DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, DANIEL LOUZADA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais

Guariba, 03 de junho de 2024
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal de Guariba
NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 073/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, devido às empresas participantes serem inabilitadas, por apresentarem documentação de habilitação incompleta.

Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 073/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra “d”, da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 29 de maio de 2024.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição por compra direta de 13 bonés padrão SAMU tamanho PP ao GGG (53 ao 62) para os agentes públicos do SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, em favor da empresa **LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO EPP – CNPJ N° 34.517.727/0001-62**, no valor unitário de R**$ 47,00** totalizando **R$ 611,00**, com fundamento no ***art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021.***

Guariba, 03 de junho de 2.024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação direta, com inexigibilidade, dos serviços dos Profissionais do Setor Artístico Musical: **Banda Anônimos do Forró e Grupo Musical Baianinho e sua gente**, representado por **G.P.A. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 06.082.735/0001-98, para apresentação na **FESTA JUNINA MUNICIPAL**, a ser realizada no dia 07 e 08 de JUNHO de 2024, no Galpão do Agronegócio, das 19h às 23h, de forma gratuita e aberta à população, com vistas ao pagamento dos direitos autorais da realização, pelo Município de Guariba, no valor de **R$ 3.750,00 cada atração**, **totalizando R$ 7.500,00,** com fundamento no **art. 74, art II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 29 de maio de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação de empresa de locação de caminhão para sucção de água em residência de munícipe, devido ao desastre ocorrido no dia 28/03/2024, em favor da empresa **GAOSBE AMBIENTAL LTDA – CPNJ n° 47.665.222/0001-97**, no valor de **R$ 900,00/hora**, totalizando de **R$ 1.800,00**, com base no ***artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 03 de junho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 060/2019 - Processo de Licitação nº 296/2019; Convite nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABE3 TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e treinamento profissional para sistema de gerenciamento e manutenção de frota, alocado na Secretaria de Administração; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 060/2019, m caráter excepcional, por mais três meses, no período de 03/05/2024 a 02/08/2024, para que seja possível realizar e concluir os novos procedimentos de licitação e de contratação desses serviços de locação de programa de informática, que são deveras relevantes para a organização e o funcionamento internos da Garagem Municipal, mantido inalterado o valor de R$ 1.401,80 por mês, que totaliza a soma de R$ 4.205,40, para os próximos três meses, com fundamento no § 4º, do art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 29/04/2024.

Guariba, 03 de junho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº214 /2024
(X) Dispensa por Justificativa nª 19/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo nº 0000559-33.2024.8.26.0222**, para o período de **90 dias**, do seguinte medicamento: **03 caixas de TRELEGY: PÓ PARA INALAÇÃO 100 MCG + 62,5 MCG + 25 MCG/DOSE (30 DOSES)**, em favor da empresa

EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – CNPJ n° 03.117.510/0001-31, no valor unitário de **R$ 241,10**, totalizando **R$ 723,30**, com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 03 de junho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 215/2024
(X) Dispensa por Justificativa nª 20/2024 *( ) Inexigibilidade nº ___/2024.*

CELSO ANTÔNIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo nº 1000985-28.2024.8.26.0222**, para o período de **90 dias**, do seguinte medicamento: **03 caixas de TRELEGY PÓ PARA INALAÇÃO 100 MCG + 62,5 MCG + 25 MCG CAIXA COM 30 DOSES**, em favor da empresa **EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – CNPJ n° 03.117.510/0001-31**, no valor unitário de **R$ 241,10**, totalizando **R$ 723,30**, com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 03 de junho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....